



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2024

Dispõe sobre a convocação da Exma. Juíza Anita Job Lübbe, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, na cadeira da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, no período de 07.01.2025 a 04.03.2025, em razão do seu afastamento por período superior a 30 dias.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

**CONSIDERANDO** a autorização do afastamento da jurisdição, pelo Órgão Especial, na sessão ordinária do dia 25.11.2024, à Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, no período de 07.01.2025 a 31.01.2025, para participar do "Curso Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como Procesos de Lucha por la Dignidad - 15ª Edición", na modalidade presencial, oferecido pela Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, seguido de férias a serem fruídas pela magistrada até o dia 04.03.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 545/2020 e 7361/2024,

**RESOLVE**, por unanimidade,

**Art. 1º** Convocar a Exma. Juíza Anita Job Lübbe, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar na cadeira da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, no período de 07.01.2025 a 04.03.2025.

**Parágrafo único.** A concessão de férias ou licenças ao/à magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 10 de dezembro de 2024, considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 11 de dezembro de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da SDC